



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 45941/2015-GP

A Desembargadora SUELI PEREIRA PINI, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. Nº 013027/2012 - SG,

RESOLVE:

ALTERAR o artigo 1º, da PORTARIA Nº 35759/2012-GP, de 07/12/2012, mantidos os demais termos do referido ato, que passará a vigorar com o seguinte texto, :

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE MODELAGEM DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CPMSA do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, composta pela Desembargadora SUELI PEREIRA PINI, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que a presidirá, pelo Juiz Auxiliar da Presidência, JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR, e pelos servidores MÁRCIO RÉGIO EVANGELISTA BARROSO, Técnico Judiciário, matrícula 2488, ora exercendo o cargo em comissão de *Diretor-Geral* deste Tribunal; ANA LÚCIA DOS SANTOS MARINHO, Analista Judiciária, Especialidade Analista de Informática, matrícula 24646, ora exercendo o cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Sistemas* deste Tribunal; GENNER DE LIMA MOREIRA, Técnico Judiciário, Especialidade Técnico em Informática, matrícula 20099, ora exercendo o cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Informática e Telecomunicações* deste Tribunal; MARCELO MARINHO BRANCO, Técnico Judiciário, área apoio especializado - Especialidade Programador, matrícula 3760; JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, *Diretora da Secretaria* da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amapá, matrícula 2860, com a finalidade de instalarem Grupo Técnico de Trabalho para elaboração de desenho técnico dos processos e sistemas administrativos a serem utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, em 10 de novembro de 2015.

Desembargadora SUELI PEREIRA PINI
Presidente

PUBLICADO NO DJE Nº 206
do dia 12, 11, 2015

Marcio Régio Evangelista Barroso
Técnico Judiciário - Matr. 3760
Gabinete da Presidência/TJAP